



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 0214/2023-DT

Fortaleza, 14 de março de 2023.

Ref.: 50ª Taça Brasil de Clubes – Adulto Masculino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Adulto Masculino – Divisão Especial, ocorrerá no período de **20 a 26/08/2023**, na cidade de **Pato Branco (PR)**, tendo como sediante a **Associação Esportiva Pato Futsal**.

1. Ginásio: Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda (Patão)
2. Endereço: Rua Vilson Valdir Amadori, 1270 - La Salle - Pato Branco - PR
3. Dimensões: 40x20
4. Piso: Poliuretano
5. Reunião Técnica On-Line: 10/08/2023 – 14hrs
6. Congresso Técnico Presencial: 19/08/2023 – 19hrs
7. Categoria: Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos. Atletas que já tenham completado 35 (trinta e cinco) anos, deverão apresentar os exames de Eletrocardiograma de esforço e o Ecocardiograma, realizados em clínica e ou hospital especializado nos últimos 6 (seis) meses, juntamente com atestado médico atestando a capacidade física e clínica para a prática de futsal emitido até 15 (quinze) dias antes da realização do certame.
8. Condições oferecidas pelo sediante: Hospedagem/Alimentação (café/almoço/jantar) e transporte interno para 18 membros por equipe a partir do meio dia nas 24hrs que antecedem o evento até 24hrs após o evento.

Foram confirmadas 10 (dez) equipes na competição, pertencentes a 09 (nove) Estados, conforme previsto no Regulamento e, portanto, os jogos iniciarão no dia 20/06, sendo o dia 19/06 destinado aos reconhecimentos de quadra e congresso técnico presencial que será realizado às 19hrs (local a confirmar).

1	SC	Associação Desportiva Jaraguá
2	SP	Associação Atlético Banco do Brasil – São Paulo
3	CE	Jijoca de Jericoacoara Futsal
4	PR	Associação Chopinzinhense de Esporte e Lazer - ACEL
5	PA	Associação Atlético Esmac Ananindeua
6	MG	Praia Clube
7	RJ	Esporte Clube Corrêas
8	PE	Associação Esportiva de Tamandaré – AEST
9	MT	House Via Motos Tangará
SEDIANTE	PR	Associação Esportiva Pato Futsal

Aproveitamos para informar os prazos para envio do Formulário de Inscrição de Atletas/Comissão Técnica e as regularizações:

- ✓ Inscrever no **mínimo 10 (dez) atletas, do limite de 30 (trinta) que tenham suas inscrições já regularizadas**, com revalidação para o ano da competição – **21/07/23**;
- ✓ Complementar a relação com o **limite de 30 (trinta) atletas já regularizados** – **05/08/23**;
- ✓ Apresentar dos atletas veteranos, a partir de 35 anos (eletrocardiograma e ecocardiograma) e o atestado médico atestando a capacidade física e clínica para a prática de futsal – **10/08/23**;

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- ✓ Inscrever e regularizar os membros da comissão técnica, em número ilimitado – **10/08/23**;
- ✓ Substituir até 02 (dois) atletas mediante **atestado médico** específico **datado e assinado, sendo que os atletas substitutos já deverão estar regularizados na equipe há 15 (quinze) dias – 15/08/23.**

É obrigatória a inscrição, regularização e participação de **pelo menos 10 (dez) atletas e de pelo menos 2 (dois) membros da comissão técnica** por equipe participante, maior de idade, capaz de responder pela comissão, sendo treinador ou auxiliar técnico, e atendente, médico ou fisioterapeuta. O treinador ou auxiliar técnico deverão apresentar à mesa a carteira do CREF ou o diploma de bacharelado em educação física. O preparador físico deverá apresentar a carteira do CREF e o médico ou fisioterapeuta deverão apresentar a carteira do CRM ou CREFITO, respectivamente. A não inscrição/regularização e ou participação incidirá em multa administrativa, conforme previsto no regimento de Multas da Entidade e eliminação da disputa do Troféu Fair Play.

Igualmente as federações e ou associações que deixarem de comparecer ao congresso técnico, salvo motivo de força maior comprovado, estarão eliminadas da disputa do Troféu Fair Play, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no Regimento de Multas da CBFS.

Em caso de desistência no certame a CBFS, procederá as alterações necessárias e pertinentes ao evento, comunicado imediatamente aos envolvidos.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Gerente Dept. Técnico

**AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DOS ESTADOS:
SC, SP, CE, PR, PA, MG, RJ, PE, MT.**